



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 082/93- Autógrafo nº 080/93- Proc. nº 1024/93

Lei nº 2641, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina CLÁUDIO LODIS via pública do Jardim Centenário "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua CLÁUDIO LODIS, a atual Rua 11 (Onze) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Rua Valmir Antonio Capelari e término na Rua 7 (Sete), ambas do Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária